



PROJETO DE LEI Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a desafetação de áreas públicas institucionais e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados da categoria de Áreas Institucionais, passando a integrar a categoria de bens dominiais do Município, disponíveis para alienação e construção de unidades habitacionais para atendimento ao Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, os seguintes imóveis:

I - Área com 331,92 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 09 da quadra nº 02, do Loteamento Residencial Venazzi, objeto da matrícula nº 27.779 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Área com 332,72 m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 02, do Loteamento Residencial Venazzi, objeto da matrícula nº 27.780 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

III - Área com 345,65 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 11 da quadra nº 02, do Loteamento Residencial Venazzi, objeto da matrícula nº 27.781 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

IV - Área com 261,55 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 07 da quadra nº 01, do Loteamento Residencial Frei João, objeto da matrícula nº 28.145 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

V - Área com 262,80 m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 08 da quadra nº 01, do Loteamento Residencial Frei João, objeto da matrícula nº 28.146 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

VI - Área com 250,50 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 09 da quadra nº 01, do Loteamento Residencial Frei João, objeto da matrícula nº 28.147 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

VII - Área com 7.285,94 m² (sete mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 05 da quadra nº 08, do Loteamento Residencial Cenci II, objeto da matrícula nº 29.157 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

VIII - Área com 437,10 m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 05 da quadra nº 04, objeto da matrícula nº 28.310 do Cartório de Registro de Imóveis competente;



IX - Área com 436,50 m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 06 da quadra nº 04, objeto da matrícula nº 28.311 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

X - Área com 442,00 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), correspondente ao lote nº 07 da quadra nº 04, objeto da matrícula nº 28.312 do Cartório de Registro de Imóveis competente;

XI - Área com 447,50 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 08 da quadra nº 04, objeto da matrícula nº 28.313 do Cartório de Registro de Imóveis competente.

XII - Área com 4.496,90 m², correspondente aos lotes de nº 01 a 12 da quadra nº 10, objeto das matrículas nº 28.372 a 28.383 do Cartório de Registro de Imóveis competente, que poderá ser unificada e posteriormente desmembrada em 16 novos lotes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os imóveis descritos no Art. 1º desta Lei para o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, de que trata a Lei Municipal nº 2.306, de 07 de setembro de 2010.

Art. 3º A transferência a que se refere a presente Lei terá caráter de irretratabilidade e irrevogabilidade, uma vez cumprida a finalidade de construção das unidades habitacionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E45-6967-7D82-37E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/01/2026 10:21:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E45-6967-7D82-37E7>



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 011/2026 que “Autoriza a desafetação de áreas públicas institucionais e dá outras providências”, com o objetivo primordial de viabilizar a implantação de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social em nosso Município.

A proposição em tela busca a desafetação de imóveis de propriedade do Município de Chopinzinho, atualmente classificados como áreas institucionais, para que passem a integrar a categoria de bens dominiais. Tal medida é o passo fundamental para que possamos destinar estes terrenos ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), atendendo a uma demanda social de grande relevância para famílias Chopinzhenses.

Os imóveis objeto deste projeto, listados detalhadamente em seu Art. 1º, foram objeto de criterioso estudo técnico pelo Departamento de Engenharia de nossa Prefeitura. Conforme Parecer Técnico anexo, constatou-se que as áreas são consideradas “superabundantes”, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 142/2022, pois a região já é adequadamente atendida pelos equipamentos públicos exigidos pela legislação. O parecer também confirma a viabilidade topográfica e urbanística para a implantação de infraestrutura.

As áreas objeto da desafetação estão localizadas nos seguintes loteamentos:

- Loteamento Residencial Venazzi: lotes 09, 10 e 11 da quadra 02, totalizando 1.010,29 m²;
- Loteamento Residencial Frei João: lotes 07, 08 e 09 da quadra 01, totalizando 774,85 m²;
- Loteamento Residencial Cenci II: lote 05 da quadra 08, com 7.285,94 m²;
- Quadra 04: lotes 05, 06, 07 e 08, totalizando 1.763,10 m².

Este projeto está em total conformidade com os objetivos e procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 142/2022, que rege a desafetação de bens públicos em nosso município. A finalidade da desafetação, conforme o parecer técnico, é o atendimento ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), alinhando-se plenamente ao Art. 1º, inciso II, da referida lei.

A construção das 25 unidades habitacionais, no padrão Cohapar, representa um avanço significativo em nossas políticas públicas de moradia, oferecendo dignidade e segurança a dezenas de famílias. A aprovação deste Projeto de Lei por esta egrégia Casa Legislativa é, portanto, essencial para a concretização deste importante projeto social.



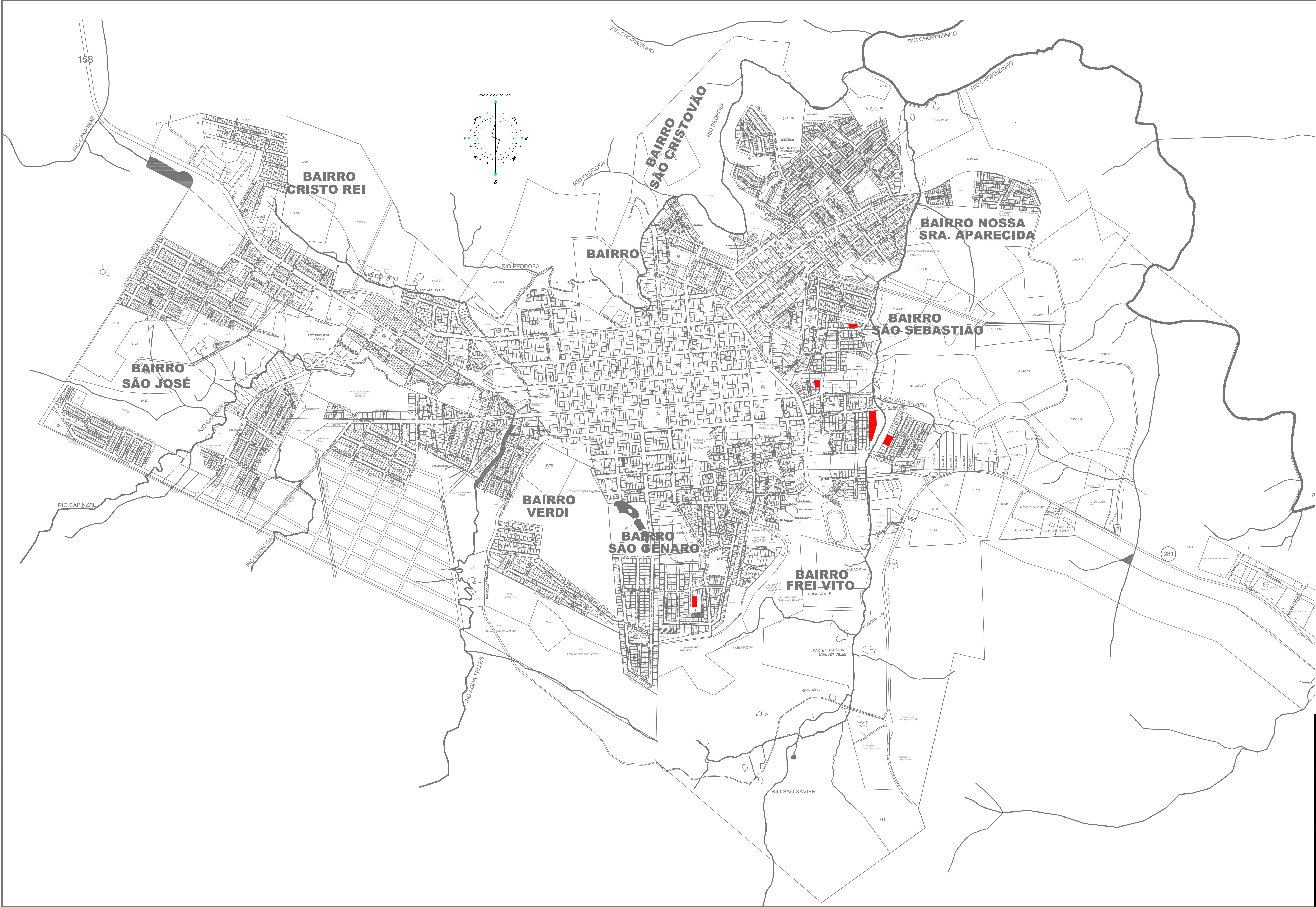
MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Diante do exposto, e certos da sensibilidade social e do compromisso com o desenvolvimento de Chopinzinho que norteiam o trabalho desta Câmara, contamos com o valioso apoio de Vossas Excelências para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal







GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Empreendimento:
COHAPAR

Endereço da Obra:
INDICAÇÃO NO MAPA

Prancha: Po1 01	Título das plantas: VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO		Chefe Executivo Municipal: ÁLVARO DENIS SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL
	Extensão: 53,86m²	Área: 53,86m²	Autor do projeto: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CREA-PR 81408/D
Revisão – Data: Out/2025	Escala: INDICADA	Desenhista: DANIELA	

31/10/2025

A1

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.310

FICHA

RUBRICA

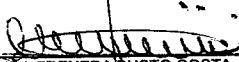
DATA: 08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 05, da Quadra nº 04, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **437,10m²** (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e dez décimos quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua José Zuconelli, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 06. LESTE: Confrontando com a Rua José Zuconelli. SUL: Confrontando com o Lote nº 04. OESTE: Confrontando com a Chácara nº 203. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P92, de coordenadas UTM N=7139051,1748 e E=347929,2673, situado no limite com o Lote nº 06, seguindo com distância de 33,37 m e azimuth plano de 116°34'09", chega-se ao ponto P91, confrontando com a Rua José Zuconelli, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 206°34'09", chega-se ao ponto P93, confrontando com o Lote nº 04, seguindo com distância de 33,87 m e azimuth plano de 296°34'09", chega-se ao ponto P94, confrontando com a Chácara nº 203, seguindo com distância de 13,01 m e azimuth plano de 28°48'16", chega-se ao ponto P92, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº. A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº. 0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 26 de fevereiro de 2019.

- 
() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
(x) LORI LUIZ VERDI - ESCRIVENTE
() ROBSON FRANK KLINKOWSKI - ESCRIVENTE
() TATIANA SALETE BONARDI - ESCRIVENTE
() PAULO JUNIOR AMARAL - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº c0KE3 . bUWu3 . Ax3tz - p4pLF .
3cMEa

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.372.509-69

MATRÍCULA Nº 28.310

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 28.311

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 06, da Quadra nº 04, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **436.50m²** (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua José Zuconelli, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 07. LESTE: Confrontando com a Rua José Zuconelli. SUL: Confrontando com o Lote nº 05. OESTE: Confrontando com a Chácara nº 203. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P90, de coordenadas UTM N=7139062,9902 e E=347934,7055, situado no limite com o Lote nº 07, seguindo com distância de 33,79 m e azimuth plano de 116°34'09", chega-se ao ponto P89, confrontando com a Rua José Zuconelli, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 206°34'09", chega-se ao ponto P91, confrontando com o Lote nº 05, seguindo com distância de 33,37 m e azimuth plano de 296°34'09", chega-se ao ponto P92, confrontando com a Chácara nº 203, seguindo com distância de 13,01 m e azimuth plano de 24°42'55", chega-se ao ponto P90, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 26 de fevereiro de 2019.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
(X) LORI LUIZ VERDI - ESCRIVENTE
() ROBSON FRANK KLIMOSKI - ESCRIVENTE
() TATIANA SALETE BONARDI - ESCRIVENTE
() PAULO JUNIOR AMARAL - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 80KE3 . bUwVm . ZI3t9 - 5nevF . yzW5V

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 28.311

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.312

FICHA

LUBRICA

DATA: 08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 07, da Quadra nº 04, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **442,00m²** (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua José Zuconelli, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 08. LESTE: Confrontando com a Rua José Zuconelli. SUL: Confrontando com o Lote nº 06. OESTE: Confrontando com a Chácara nº 203. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P88, de coordenadas UTM N=7139074,8055 e E=347940,1438, situado no limite com o Lote nº 08, seguindo com distância de 34,21 m e azimuth plano de 116°34'09", chega-se ao ponto P87, confrontando com a Rua José Zuconelli, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 206°34'09", chega-se ao ponto P89, confrontando com o Lote nº 06, seguindo com distância de 33,79 m e azimuth plano de 296°34'09", chega-se ao ponto P90, confrontando com a Chácara nº 203, seguindo com distância de 13,01 m e azimuth plano de 24°42'55", chega-se ao ponto P88, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº 0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 26 de fevereiro de 2019.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() LORI LUIZ VERDI - ESCRIVENTE
() ROBSON FRANK KLIMOSKI - ESCRIVENTE
() TATIANA SALETE BONARDI - ESCRIVENTE
() PAULO JUNIOR AMARAL - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NOKE3 . buWoA . KW3ty - D2trF .
6MMAP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

MATRÍCULA Nº 28.312

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.313

FICHA

1

RUBRICA

DATA: -08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 08, da Quadra nº 04, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs. 3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **447,50m²** (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua José Zuconelli, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 09. LESTE: Confrontando com a Rua José Zuconelli. SUL: Confrontando com o Lote nº 07. OESTE: Confrontando com a Chácara nº 203. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P86, de coordenadas UTM N=7139086,6209 e E=347945,5820, situado no limite com o Lote nº 09, seguindo com distância de 34,63 m e azimuth plano de 116°34'09", chega-se ao ponto P85, confrontando com a Rua José Zuconelli, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 206°34'09", chega-se ao ponto P87, confrontando com o Lote nº 07, seguindo com distância de 34,21 m e azimuth plano de 296°34'09", chega-se ao ponto P88, confrontando com a Chácara nº 203, seguindo com distância de 13,01 m e azimuth plano de 24°42'55", chega-se ao ponto P86, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.313

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3947-6331-8739-0D97





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 27.779

CNM: 158667.2.0027779-77

FICHA	1
RUBRICA	

DATA:-21/05/2015.

IMÓVEL: Lote nº 09, da Quadra nº 02, do Loteamento "Residencial Venazzi", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.399/2015, contendo a área de **331,92 m²** (trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Albino Orestes Dalmut, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 10. LESTE: Confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut. SUL: Confrontando com o Lote nº 08. OESTE: Confrontando com os Lotes nº 04 e nº 03. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P39, situado no limite com o Lote nº 10, seguindo com distância de 27,04 m e azimuth plano de 92°33'16", chega-se ao ponto P27, confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 181°00'13", chega-se ao ponto P28, confrontando com o Lote nº 08, seguindo com distância de 24,99 m e azimuth plano de 269°10'47", chega-se ao ponto P40-A, confrontando com o Lote nº 04, seguindo com distância de 1,68 m e azimuth plano de 352°20'40", chega-se ao ponto P40, confrontando com o Lote nº 03, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 352°20'40", chega-se ao ponto P39, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e Engenharia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº 0000001267440 do CAU/BR.- Matrícula anterior nº 27.067 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 21/05/2015.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

[Assinatura manuscrita]

MATRÍCULA Nº 27.779

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95owv.MbvGw-
vQvow.1530q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VK6W-4BQ2X-6AEH4-RGL2X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 27.780

FICHA 1
RUBRICA

DATA:-21/05/2015.

IMÓVEL: Lote nº 10, da Quadra nº 02, do Loteamento "Residencial Venazzi", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.399/2015, contendo a área de **332,72 m²** (trezentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Albino Orestes Dalmut, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 11. LESTE: Confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut. SUL: Confrontando com o Lote nº 09. OESTE: Confrontando com o Lote nº 02. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P38, situado no limite com o Lote nº 11, seguindo com distância de 28,85 m e azimute plano de 92°11'08", chega-se ao ponto P26, confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 181°00'13", chega-se ao ponto P27, confrontando com o Lote nº 09, seguindo com distância de 27,04 m e azimute plano de 272°33'16", chega-se ao ponto P39, confrontando com o Lote nº 02, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 352°20'40", chega-se ao ponto P38, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e Engenharia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº 0000001267440 do CAU/BR.- Matrícula anterior nº 27.067 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 21/05/2015.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

MATRÍCULA Nº 27.780

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95Qwv.MbvGw-
YQxow.1530q
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 27.781

CNM: 158667.2.0027781-71

FICHA 1
RUBRICA

DATA: -21/05/2015.

IMÓVEL: Lote nº 11, da Quadra nº 02, do Loteamento "Residencial Venazzi", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.399/2015, contendo a área de **345,65 m²** (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Albino Orestes Dalmut, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontando com Parte da Chácara nº 195. LESTE: Confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut. SUL: Confrontando com o Lote nº 10. OESTE: Confrontando com o Lote nº 01. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P24, situado no limite com Parte da Chácara nº 195, seguindo com distância de 30,56 m e azimuth plano de 90°47'21", chega-se ao ponto P25, confrontando com a Rua Albino Orestes Dalmut, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 181°00'13", chega-se ao ponto P26, confrontando com o Lote nº 10, seguindo com distância de 28,85 m e azimuth plano de 272°11'08", chega-se ao ponto P38, confrontando com o Lote nº 01, seguindo com distância de 11,42 m e azimuth plano de 352°20'40", chega-se ao ponto P24, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e Engenharia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº 0000001267440 do CAU/BR.- Matrícula anterior nº 27.067 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 21/05/2015.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

MATRÍCULA Nº 27.781

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.956wv.MbvGw-
3Qrow.1530q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJH9P-UP676-3GNT6-A72Q9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 28.145

CNM: 158667.2.0028145-46

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-23/05/2016.

IMÓVEL: Lote nº 07, da Quadra nº 01, do Loteamento "Residencial Frei João", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.475/2015, de 23.10.2015, contendo a área de **261,55m²** (duzentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Antônio de Quadros, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 10; LESTE: Confrontando com O LOTE Nº 08; SUL: Confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS; OESTE: Confrontando com O LOTE Nº 06. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P15, de coordenadas UTM N= 7139.698,49 e E= 347.791,34, situado no limite com O LOTE Nº 10, seguindo com distância de 14,03 m e azimute plano de 92°22'28" chega-se ao ponto P17, confrontando com O LOTE Nº 08, seguindo com distância de 18,26 m e azimute plano de 178°55'38" chega-se ao ponto P18, confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS, seguindo com distância de 14,00 m e azimute plano de 268°55'38" chega-se ao ponto P16, confrontando com O LOTE Nº 06, seguindo com distância de 19,10 m e azimute plano de 358°55'38" chega-se ao ponto P15, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000003118558, do CAU/BR, e ART nº20150224283, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.736 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont nº 3883, nesta cidade de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 23/05/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Marcos Pascolat

MATRÍCULA Nº 28.145

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95jwv.MbvGw-
IQqow.1530q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9566-6QUC7-CN8AD-QR2CH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 28.146

CNM: 158667.2.0028146-43

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-23/05/2016.

IMÓVEL: Lote nº 08, da Quadra nº 01, do Loteamento "Residencial Frei João", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.475/2015, de 23.10.2015, contendo a área de **262,80m²** (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Antônio de Quadros, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 10; LESTE: Confrontando com O LOTE Nº 09; SUL: Confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS; OESTE: Confrontando com O LOTE Nº 07. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P17, de coordenadas UTM N= 7139697,91 e E= 347.805,35 situado no limite com O LOTE Nº 10, seguindo com distância de 14,78 m e azimuth plano de 92°22'28" chega-se ao ponto P19, confrontando com O LOTE Nº 09, seguindo com distância de 17,37 m e azimuth plano de 178°55'38" chega-se ao ponto P20, confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS, seguindo com distância de 14,75 m e azimuth plano de 268°55'38" chega-se ao ponto P18, confrontando com O LOTE Nº 07, seguindo com distância de 18,26 m e azimuth plano de 358°55'38" chega-se ao ponto P17, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000003118558, do CAU/BR, e ART nº20150224283, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.736 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont nº 3883, nesta cidade de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 23/05/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Manoel Land

MATRÍCULA Nº 28.146

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95zwv.MbvGw-
JQMow.1530q
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 28.147

CNM: 158667.2.0028147-40

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-23/05/2016.

IMÓVEL: Lote nº 09, da Quadra nº 01, do Loteamento "Residencial Frei João", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos da Lei Municipal nº 3.475/2015, de 23.10.2015, contendo a área de **250,50m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Antônio de Quadros, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 10; LESTE: Confrontando com O LOTE Nº 10; SUL: Confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS; OESTE: Confrontando com O LOTE Nº 08. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P19, de coordenadas UTM N= 7139697,30 e E= 347.820,12, situado no limite com O LOTE Nº 10, seguindo com distância de 14,83 m e azimuth plano de 92°22'28" chega-se ao ponto P21, seguindo com distância de 16,48 m e azimuth plano de 178°55'38" chega-se ao ponto P22, confrontando com A RUA ANTÔNIO DE QUADROS, seguindo com distância de 14,80 m e azimuth plano de 268°55'38" chega-se ao ponto P20, confrontando com O LOTE Nº 08, seguindo com distância de 17,37 m e azimuth plano de 358°55'38" chega-se ao ponto P19, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000003118558, do CAU/BR, e ART nº20150224283, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.736 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont nº 3883, nesta cidade de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 23/05/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Marcos Pascolat

MATRÍCULA Nº 28.147

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 17 de outubro de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95Pwv.MbvGw-
UQ9ow.1530q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V893-WSJ77-879JF-ES589>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.372

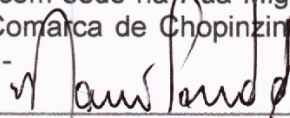
FICHA

RUBRICA

1

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 01, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **271,50m²** (duzentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 02. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P210-A, de coordenadas UTM N= 7139070,6034 e E= 347871,3440, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 19,89 m e azimute plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P210-C, seguindo com distância de 11,34 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P210-D, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 19,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P210-B, confrontando com O LOTE Nº 02, seguindo com distância de 17,24 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P210-A, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-



MATRÍCULA Nº 28.372

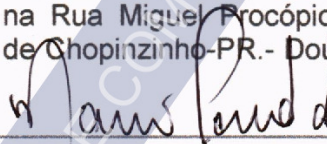
REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **28.373**

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 02, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **250,30m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 03. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 01. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P209, de coordenadas UTM N=7139083,6166 e E=347875,3374, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 13,61 m e azimuth plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P210-A, confrontando com O LOTE Nº 01, seguindo com distância de 17,24 m e azimuth plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P210-B, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P210, confrontando com O LOTE Nº 03, seguindo com distância de 21,27 m e azimuth plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P209, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-


MATRÍCULA Nº **28.373**

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.374

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 03, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **277,70m²** (duzentos e setenta e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 04. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 02. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P207, de coordenadas UTM N=7139095,6288 e E=347879,0237, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,57 m e azimute plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P209, confrontando com O LOTE Nº 02, seguindo com distância de 21,27 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P210, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P208, confrontando com O LOTE Nº 04, seguindo com distância de 25,00 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P207, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.374

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

28.375

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 04, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **322,30m²** (trezentos e vinte e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 05. LESTE: Confrontando com O LOTE Nº 05. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 03. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P205, de coordenadas UTM N=7139107,6409 e E=347882,7099, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,57 m e azimute plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P207, confrontando com O LOTE Nº 03, seguindo com distância de 25,00 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P208, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P206, confrontando com O LOTE Nº 05, seguindo com distância de 28,73 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P205, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº
28.375

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.376

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 05, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **367,10m²** (trezentos e sessenta e sete metros quadrados e dez décimos quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 06. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 04. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P203, de coordenadas UTM N=7139119,6531 e E=347886,3962, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,57 m e azimuth plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P205, confrontando com O LOTE Nº 04, seguindo com distância de 28,73 m e azimuth plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P206, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P204, confrontando com O LOTE Nº 06, seguindo com distância de 32,45 m e azimuth plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P203, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.376

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

28.377

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 06, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **411,80m²** (quatrocentos e onze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 07. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 05. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P201, de coordenadas UTM N=7139131,6653 e E=347890,0824, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,57 m e azimuth plano de 197°03'36", chega-se ao ponto P203, confrontando com O LOTE Nº 05, seguindo com distância de 32,45 m e azimuth plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P204, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P202, confrontando com O LOTE Nº 07, seguindo com distância de 36,18 m e azimuth plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P201, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach. Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº
28.377

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

28.378

FICHA

RUBRICA

1

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 07, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **432,00m²** (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 08. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 06. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P199, de coordenadas UTM N=7139143,6641 e E=347889,6966, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,01 m e azimuth plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P201, confrontando com O LOTE Nº 06, seguindo com distância de 36,18 m e azimuth plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P202, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P200, confrontando com O LOTE Nº 08, seguindo com distância de 35,83 m e azimuth plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P199, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº
28.378

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.379

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 08, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **427,90m²** (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 09. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 07. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P197, de coordenadas UTM N=7139155,6629 e E=347889,3107, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P199, confrontando com O LOTE Nº 07, seguindo com distância de 35,83 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P200, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P198, confrontando com O LOTE Nº 09, seguindo com distância de 35,48 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P197, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.379

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.380

FICHA

RUBRICA

1

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 09, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **423,70m²** (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 10. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 08. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P195, de coordenadas UTM N=7139167,6617 e E=347888,9249, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P197, confrontando com O LOTE Nº 08, seguindo com distância de 35,48 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P198, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P196, confrontando com O LOTE Nº 10, seguindo com distância de 35,14 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P195, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.380

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.381

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 10, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **419,60m²** (quatrocentos e dezenove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 11. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 09. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P193, de coordenadas UTM N=7139179,6605 e E=347888,5390, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P195, confrontando com O LOTE Nº 09, seguindo com distância de 35,14 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P196, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P194, confrontando com O LOTE Nº 11, seguindo com distância de 34,79 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P193, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº 28.381

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

28.382

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 11, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **415,40m²** (quatrocentos e quinze metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com O LOTE Nº 12. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 10. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P191, de coordenadas UTM N=7139191,6592 e E=347888,1532, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 12,01 m e azimute plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P193, confrontando com O LOTE Nº 10, seguindo com distância de 34,79 m e azimute plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P194, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P192, confrontando com O LOTE Nº 12, seguindo com distância de 34,44 m e azimute plano de 89°48'43", chega-se ao ponto P191, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-

MATRÍCULA Nº
28.382

REGISTRO DE IMÓVEISESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

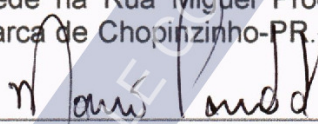
MATRÍCULA Nº 28.383

FICHA

RUBRICA

DATA:-08/09/2016.

IMÓVEL: Lote nº 12, da Quadra nº 10, do Loteamento "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipais nºs.3.439/2015, de 13.07.2015; 3.449/2015 de 10.08.2015; 3.468/2015 de 13.10.2015 e 3.554/2016 de 29.07.2016 e da Lei Federal nº 6.766/79, contendo a área de **477,60m²** (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dr. Alairton J. Gomes esquina com a Rua Santos Dumont, com as seguintes confrontações: NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont. LESTE: Confrontando com A CHÁCARA Nº 203. SUL: Confrontando com O LOTE Nº 11. OESTE: Confrontando com a Rua Alairton J. Gomes. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P190, de coordenadas UTM N=7139207,0633 e E=347887,6579, situado no limite com A CHÁCARA Nº 203, seguindo com distância de 15,41 m e azimuth plano de 178°09'29", chega-se ao ponto P191, confrontando com O LOTE Nº 11, seguindo com distância de 34,44 m e azimuth plano de 269°48'43", chega-se ao ponto P192, confrontando com a Rua Alairton J. Gomes, seguindo com distância de 12,49 m e azimuth plano de 359°48'43", chega-se ao ponto P189, confrontando com a Rua Santos Dumont, seguindo com distância de 34,12 m e azimuth plano de 84°54'27", chega-se ao ponto P190, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pela Responsável Técnica Débora C. N. Dalmut, CAU/BR nº.A23364-1.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000002805481, do CAU/BR, e ART nº 20151235980, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 27.727 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 08/09/2016.- Marcos Pascolat, Oficial.-



MATRÍCULA Nº 28.383

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

FICHA

1

RUBRICA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

29.157

DATA:-15/04/2019.

IMÓVEL: Lote nº 05, da Quadra nº 08, do Loteamento "Residencial Cenci II", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **7.285,94m²** (sete mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), destinado como **Área Institucional**, nos termos das Leis Municipal nºs.3.743/2018, de 13.12.2018, sem benfeitorias, com frente para a Rua Pierina Conte Matte, com as seguintes confrontações: "Área Institucional", NORTE: Por linha seca, confronta-se com os Lotes nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra nº 08, Lotes nº 09 e 10, Quadra nº 07, Loteamento Cenci II, e com a Rua Pierina Conte Matte. SUL: Por linha seca, confronta-se com Lotes nº 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E, 13-F, 13-G, 13-H, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I. LESTE: Por linha seca, confronta-se com Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra nº 10 Loteamento Cenci I. OESTE: Por linha seca, confronta-se com Rua Pierina Conte Matte e com a Rua Paulina Debona Cenci. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** A poligonal tem início no marco M01, com as coordenadas N: 7138166.801 e E: 346876.715, situado na linha seca que faz divisa com com o Lote nº 09, da Quadra nº 07, Loteamento Cenci II, deste segue com o azimuth de 74°29'35" e percorre 24,70 m por linha seca na divisa com o Lote nº 09, da Quadra nº 07, Loteamento Cenci II, até o marco M02, deste segue com o azimuth de 83°57'58" e percorre 1,31 m por linha seca na divisa com o Lote nº 09, da Quadra nº 07, Loteamento Cenci II, até o marco M03, deste segue com o azimuth de 83°57'58" e percorre 42,42 m por linha seca na divisa com o Lote nº 10, da Quadra nº 07, Loteamento Cenci II, até o marco M04, deste segue com o raio R: 16,55 e percorre 6,29 m por linha seca na divisa com a Rua Pierina Conte Matte, até o marco M05, deste segue com radio R: 16,52 e percorre 47,53 m por linha seca na divisa com a Rua Pierina Conte Matte, até o marco M06, deste segue com o azimuth de 0°50'23" e percorre 54,18 m por linha seca na divisa com a Rua Pierina Conte Matte, até o marco M07, deste segue com o azimuth de 90°07'25" e percorre 25,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 04, até o marco M08, deste segue com o azimuth de 0°50'24" e percorre 12,25 m por linha seca na divisa com o Lote nº 04, até o marco M09, deste segue com o azimuth de 90°07'28" e percorre 3,57 m por linha seca na divisa com o Lote nº 03, até o marco M10, deste segue com o azimuth de 90°07'28" e percorre 12,01 m por linha seca na divisa com o Lote nº 02, até o marco M11, deste segue com o azimuth de 90°07'28" e percorre 8,96 m por linha seca na divisa com o Lote nº 01, até o marco M12, deste segue com o azimuth de 90°07'28" e percorre 5,35 m por linha seca na divisa com o Lote nº 01, da Quadra nº 08, Loteamento Cenci II, até o marco M13, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 12,96 m por linha seca na divisa com o Lote nº 03, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M14, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 14,20 m por linha seca na divisa com o Lote nº 04, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M15, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 13,80 m por linha seca na divisa com o Lote nº 05, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M16, destes segue com o azimuth de 176°16'57" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 06, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M17, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 07, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M18, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M19, deste segue com o azimuth de 176°16'57" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 09, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M20, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 10, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M21, deste segue com o azimuth de 176°16'58" e percorre 10,02 m por linha seca na divisa com o Lote nº 11, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M22, deste segue com o azimuth de 271°22'23" e percorre 14,06 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13, da Quadra nº 10,

MATRÍCULA Nº
29.157

CONTINUAÇÃO

Loteamento Cenci I, até o marco M23, deste segue com azimute de 271°22'23" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-A, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M24, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-B, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M25, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-C, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M26, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 14,00 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-D, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M27, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 13,60 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-E, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M28, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 13,60 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-F, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M29, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 13,60 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-G, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M30, deste segue com o azimute de 271°22'23" e percorre 17,64 m por linha seca na divisa com o Lote nº 13-H, da Quadra nº 10, Loteamento Cenci I, até o marco M31, deste segue com o azimute de 0°50'25" e percorre 7,26 m por linha seca na divisa com a Rua Paulina Debona Cenci, até o marco M01, onde teve início está descrição.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Vale Topografia e Serviços Ambientais e assinados pela Responsável Técnica Bruna Sangaletti, CAU/BR nº 155720-03-PR.- Foi apresentada RRT Simples nº.0000007147022, do CAU/BR, e ART nº.20154822975, do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 28.709 deste Cartório - Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 15/04/2019.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

DATA:- 22/03/2019.-

Av.1-29.157-Prot.98.603:- Procedê-se a esta averbação nos termos da Licença de Instalação nº 136546, datada de 19.01.2018, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, assinada por Valmir Tasca, Chefe Regional, e conforme mapa e memorial descritivo elaborados por Vale Topografia e Serviços Ambientais, assinados pela responsável técnica Bruna Sangaletti, CAU 155720-03 PR, para ficar constando que a área de 3.375,47 m², do presente imóvel, fica gravada como Área de Preservação Permanente – APP, como área não edificante.- Dou fé.- Chopinzinho, 15/04/2019.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 60,00 VRC = R\$ 11,58.-

PARECER TÉCNICO

A **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, através do Departamento de Engenharia, neste ato representado pelo Diretor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D, nomeado pelo Decreto nº 230/2025, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer técnico, como objetivo a análise de viabilidade da desafetação de área pública após estudos e diligências, constatou:

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 142/2022, que dispõe sobre o procedimento de desafetação de bens públicos e regularização de áreas públicas urbanas ocupadas. As áreas em análise são classificadas como área institucional, situada no perímetro urbano do município de Chopinzinho-PR.

- Área 01 – 331,92m², lote nº 09 da quadra nº 02 (matrícula nº 27.779);
- Área 02 – 332,72m², lote nº 10 da quadra nº 02 (matrícula nº 27.780);
- Área 03 – 345,65m², lote nº 11 da quadra nº 02 (matrícula nº 27.781);
- Área 04 – 261,55m², lote nº 07 da quadra nº 01 (matrícula nº 28.145),
- Área 05 – 262,80m², lote nº 08 da quadra nº 01 (matrícula nº 28.146);
- Área 06 – 250,50m², lote nº 09 da quadra nº 01 (matrícula nº 28.147);
- Área 07 – 7.285,94m², lote nº 05 da quadra nº 08 (matrícula nº 29.157).

As áreas atendem aos critérios de “superabundância” nos termos do art. 2º institucional da Lei Complementar nº 142/2022. Encontra-se dentro dos limites permitidos e não apresenta restrições ambientais ou urbanísticas impeditivas à sua desafetação.

A destinação prevista atende aos objetivos de urbanização / reurbanização / relocação / atendimento ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), conforme previsto nos arts. 1º e 3º da referida lei. A região é atendida por equipamentos públicos dentro dos raios de influência exigidos por lei, conforme verificado nos termos do art. 2º da LC 142/2022;

A área em questão não apresenta declividades excessivas, riscos de erosão, topografia local permite implantação de infraestrutura urbana mínima: acesso viário, drenagem, abastecimento água e energia elétrica;

Sugere-se que o plano urbanístico contemple a ocupação ordenada do espaço, respeitando os limites legais e diretrizes do plano diretor.

Diante do exposto, considerando o atendimento às disposições legais da Lei Complementar nº 142/2022, sou favorável à desafetação da área pública supracitada, para a finalidade de Habitação de Interesse Social, devendo o processo seguir com:

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

A **Prefeitura Municipal de Chopinzinho**, através do Departamento de Engenharia, neste ato representado pelo Diretor Lucas Kiyoshi Yamazaki, Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D, nomeado pelo Decreto nº 230/2025, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer técnico, como objetivo a análise de viabilidade da desafetação de área pública após estudos e diligências, constatou:

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 142/2022, que dispõe sobre o procedimento de desafetação de bens públicos e regularização de áreas públicas urbanas ocupadas. As áreas em análise são classificadas como área institucional, situada no perímetro urbano do município de Chopinzinho-PR.

- Área 01 - 4.496,90 m², conforme levantamento topográfico e cadastro municipal, sendo dividido em lotes de nº 01 a 12 da quadra nº 10 (matrículas nº 28.372 a 28.383). Podendo ser unificada e desmembrada gerando lotes de nº 01 a 16.
- Área 02 – 437,10m², lote nº 05 da quadra nº 04 (matrícula nº 28.310);
- Área 03 – 436,50m², lote nº 06 da quadra nº 04 (matrícula nº 28.311);
- Área 04 – 442,00m², lote nº 07 da quadra nº 04 (matrícula nº 28.312),
- Área 05 – 447,50m², lote nº 08 da quadra nº 04 (matrícula nº 28.313),

As áreas atendem aos critérios de “superabundância” nos termos do art. 2º institucional da Lei Complementar nº 142/2022. Encontra-se dentro dos limites permitidos e não apresenta restrições ambientais ou urbanísticas impeditivas à sua desafetação.

A destinação prevista atende aos objetivos de urbanização / reurbanização / relocação / atendimento ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), conforme previsto nos arts. 1º e 3º da referida lei. A região é atendida por equipamentos públicos dentro dos raios de influência exigidos por lei, conforme verificado nos termos do art. 2º da LC 142/2022;

A área em questão não apresenta declividades excessivas, riscos de erosão, topografia local permite implantação de infraestrutura urbana mínima: acesso viário, drenagem, abastecimento água e energia elétrica;

Sugere-se que o plano urbanístico contemple a ocupação ordenada do espaço, respeitando os limites legais e diretrizes do plano diretor.

Diante do exposto, considerando o atendimento às disposições legais da Lei Complementar nº 142/2022, sou favorável à desafetação da área pública supracitada, para a finalidade de Habitação de Interesse Social, devendo o processo seguir com:

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

LUCAS KIYOSHI
YAMAZAKI:03434237909

Assinado de forma digital por LUCAS
KIYOSHI YAMAZAKI:03434237909
Dados: 2025.08.19 16:24:26 -03'00'

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR – 81.408/D
Diretor do Departamento de Engenharia